

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Portaria EIS-PON-2024/00003 de 19 de julho de 2024.

Estabelece os formulários e os modelos dos documentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental Municipal (LAM) de Obras Públicas de Infraestrutura.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 48.481 de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a transferência das atividades relativas ao licenciamento ambiental à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º e § 1º do artigo Art. 7º da Resolução EIS-REN-2022/00022 de 18 de agosto de 2022, que estabelece que a documentação necessária para o Licenciamento Ambiental Municipal Comunicado (LAC) para obras públicas de infraestrutura será definida por Portaria da SUBCLA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos modelos de documentos estabelecidos pela Portaria EIS-PON-2022/00006;

CONSIDERANDO a importância de instruir os processos administrativos de LAC para conclusão das ações de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer os formulários e os modelos dos documentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental Municipal (LAM) de Obras Públicas de Infraestrutura, podendo ser caso de Certidão Municipal de Inexigibilidade (CMI) ou Licença Ambiental Comunicada (LAC), dependendo dos critérios de enquadramento.

Art. 2º Para o requerimento de LAM de obra pública de infraestrutura, ficam definidos os seguintes documentos a serem apresentados pelo requerente:

- I - Requerimento, conforme modelo estabelecido no Anexo I;
- II - Documentação Administrativa, conforme modelo estabelecido no Anexo II;
- III - Formulário de Caracterização da Obra (FCO), conforme modelo estabelecido no Anexo III;
- IV - Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA), conforme modelo estabelecido no Anexo IV;
- V - Memorial Descritivo das obras de infraestrutura, conforme modelo estabelecido no Anexo V;
- VI - Declaração de Troca de Responsabilidade, conforme modelo estabelecido no Anexo VI;
- VII - Declaração de Conclusão das Obras, conforme modelo estabelecido no Anexo VII.

Art. 3º. Fica também definido o modelo de LAC de obras públicas de infraestrutura, conforme estabelecido no Anexo VIII;

Art. 4º. O requerimento de alteração de titularidade da LAC deverá ser instruído com a declaração definida pelo Anexo VI, assumindo para si todas as informações prestadas nos anexos I, II, III, IV, V e VII desta Portaria.

Art. 5º. A LAC será concedida após conferência de toda a documentação prevista nesta Portaria, sem análise prévia e emissão de parecer técnico.

Art 6º. A Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental não visará o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para LAC de obra pública de infraestrutura.

Parágrafo Único. Deverá o requerente manter uma via do PGRCC no local da obra, para fins de fiscalização.

Art 7º. O requerente, ao final das obras, deverá comunicar o encerramento por meio de declaração do profissional responsável, conforme Anexo VII, devidamente instruído com Levantamento Fotográfico e Relatório de Implantação e Acompanhamento das obras, detalhando o gerenciamento de resíduos gerados, nos termos estabelecidos pela Resolução SMAC Nº 27, de 08 de outubro de 2020, e sucedâneas.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos mencionados no Art. 8º, o processo será arquivado de ofício, não sendo o caso de emitir Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes (CMCC).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria EIS-PON-2022/00006.

### PAULO SILVA

Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental



#### Anexo I - INFRA-ESTRUTURA PORTARIA EIS-PON-2024/00003

Requerente:

Endereço:

CNPJ/CPF:  E-mail:  Telefone:

Empreendimento:

Endereço:

CNPJ/CPF:  AP:  RA:  BAIRRO:

Coordenada "X":  Coordenada "Y":

Exemplo: Trecho de pedido para análise de Licença Ambiental Municipal (Prévia/Instalação).

#### ABRANGÊNCIA

De acordo com a Lei nº 4.732/2008, a Licença Ambiental Municipal (LAM) é concedida para obras de construção de edificações de grande e pequeno porte, bem como para obras de substituição de projeto aprovado pelo processo nº:

#### DO PEDIDO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LMP  LMI  LMI/  LMI/  LMI/  LMI/  AMV  AMF  LAC  CMF

Execução de obras públicas de infraestrutura

Substituição de projeto aprovado pelo processo nº:

Modificação de projeto aprovado pelo processo nº:

Transformação de uso

#### USO DA EDIFICAÇÃO

Água  Esgoto  Pavimentação  Drenagem

#### ZONAMENTO

Zonamento:

#### ÁREAS

Volume de RCC:

RN:

Rio de Janeiro,  de  de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento



Anexo II  
PORTARIA EIS-PON-202400003  
**DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Endereço: \_\_\_\_\_

AP: \_\_\_\_\_ R.A: \_\_\_\_\_ Inscrição IPTU: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

**1 – DOCUMENTAÇÃO INICIAL**

1.1. Requerimento	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.2. Contrato Social e Alteração contratual	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.3. CNPJ	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.4. RG do Proprietário /Representante legal	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.5. Procuração	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.6. RG do procurador	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.7. Registro de Imóveis ou caracterização do local para execução das obras	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.8. Publicação do pedido em jornal de grande circulação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.9. Relatório de Informações Urbanísticas - RIU	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.10. Relatório fotográfico/Vistoria	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.11. Memorial Descritivo das obras de Infraestrutura	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.12. Cópia do registro profissional e a ART do responsável técnico pela execução da obra (PREO)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.13. Planta genérica indicando as intervenções a serem realizadas;	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.14. Planta cadastral (aerofotogramétrica) ou imagem aérea com indicação da área de intervenção;	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.15. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

OBS: Observar a numeração e nomenclatura dos itens na ocasião do envio dos documentos.

Requerente: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

O abast o assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, visando instruir o processo de licenciamento ambiental acima referenciado, anexa a documentação acima assinada.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

\_\_\_\_\_



Anexo III  
 PORTARIA EIS-PON-2024/00003

FCO - FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Endereço:

AP:  R.A:  Inscrição IPTU:  Bairro:

1 - ENQUADRAMENTO

1.1 - INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

1.1.1 - Localizado em área marítima? (alínea ado Insois VIII do art. 1º da Res. 30DEB10/2021) <small>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de graça na SUBCLA observando a praxe oitiva de SMAC.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.2 - Localizado em Zona de Amostramento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral-MUNICIPAL? <small>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de graça na SUBCLA observando a praxe oitiva de SMAC.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.3 - Localizado em Zona de Amostramento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral-ESTADUAL? <small>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de graça na SUBCLA observando a praxe oitiva de SMAC, devendo ser encaminhado, por ofício, ao IBAMA o inteiro teor do processo de licenciamento.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.4 - Localizado em Zona de Amostramento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral-FEDERAL? <small>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de graça na SUBCLA observando a praxe oitiva de SMAC, devendo ser encaminhado, por ofício, ao IBAMA o inteiro teor do processo de licenciamento.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.6 - Localizado em terrenos inseridos em Unidade de Conservação de Uso Sustentável Municipal, conforme categorias definidas na Lei Federal 8.866/2000? <small>Caso positivo, o licenciamento dependerá do parecer favorável do órgão ambiental municipal SMAC.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.8 - Inserido em ZE-1-Zona Especial 1 ou Zona de Conservação Ambiental (ZCA)? <small>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de graça na SUBCLA observando a praxe oitiva de SMAC.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.7 - Implicar intervenção em áreas de preservação permanente, assim definidas (alínea e do inciso VIII do art. 1º da Res. 30 DEB 10/2021) pela Lei Federal nº12881 de 26 de maio de 2012? <small>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de graça na SUBCLA observando a praxe oitiva de SMAC.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.9 - Movimento de material sólido (proveniente de aterro, terraplanagem, geração de resíduos da construção civil - RCC, etc.) em volume igual ou maior que 5.000m³? <small>Em todos os casos o PRCC deverá ser disponibilizado e localização no local das obras.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.9 - Movimento de material sólido (proveniente de aterro, terraplanagem, geração de resíduos da construção civil - RCC, etc.) em volume superior a 20.000m³? <small>Em todos os casos o PRCC deverá ser disponibilizado e localização no local das obras.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.10 - Localizada abaixo da cota 3 do sistema leguinar de Jacarepaguá ou de Sepetiba? <small>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de graça na SUBCLA.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.11 - Há suspeita de contaminação do terreno, em função de usos anteriores? <small>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de graça na SUBCLA.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.12 - Haverá intervenção em leito de corpo hídrico natural? <small>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de graça na SUBCLA.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.13 - Haverá supressão de espécies nativas do bioma Mata Atlântica? <small>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de graça na SUBCLA.</small>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Requerente:

CNPJ/CPF:  Contato:  Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Rio de Janeiro,  de  de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

### TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (TRA)

Endereço:   
AP:  RA:  Inscrição IPTU:  Bairro:

**DECLARAMOS QUE:**

- 1 - A obra obedecerá às normas de proteção ambiental e demais normas em relação a qualquer prática/conduta que possa afetar interesses difusos da vizinhança ou da coletividade, inclusive ao controle dos níveis máximos (diurno e noturno) de emissão sonora, previsto na Lei nº 3.288, de 29 de agosto de 2001, e em outras normas legais.
- 2 - Estar ciente de que deverão ser cumpridas todas as condicionantes da Licença Ambiental Municipal Comunitária (LAC).
- 3 - A obra será realizada conforme informações prestadas no Formulário de Caracterização da Obra (FCO), estando ciente de que deverá manter todos os sistemas de controle ambiental em perfeitas condições, bem como deverá executar o gerenciamento dos resíduos gerados em conformidade com a legislação ambiental.
- 4 - Estar ciente da obrigatoriedade de comunicar previamente ao órgão ambiental, no devido processo de licenciamento ambiental, qualquer alteração de atividade que altere o impacto ambiental e o escopo objeto do licenciamento;
- 5 - Estar ciente de que a prática de infrações ambientais de qualquer natureza, mesmo se de menor risco, frequência ou impacto, poderá acarretar sanções de natureza administrativa, civil e penal, previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 8.806, de 12 de fevereiro de 1998);
- 6 - Estar ciente de que, caso seja necessário a remoção de vegetação e o manejo de fauna, deverá ser obtidas as respectivas autorizações junto à SEMDEB.

Responsável:   
CNPJ/CPF:  Contato:  Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucessivos.

Rio de Janeiro,  de  de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

### MEMORIAL DESCRITIVO OBRAS DE INFRAESTRUTURA

1. **Endereço** Descrição completa do endereço da obra.

(Exemplo) Rua José Felipe de Souza, Lote 1, Quadra A, PAL 00.000 - Comunidade Rollas - Santa Cruz - AP. 5.3.

2. **Tipologia** Escopo das atividades e serviços que compõem a obra.

(Exemplo) Implantação de rede de esgoto e de águas pluviais, pavimentação de logradouro e construção de muro de contenção.

3. **Localização** Imagem área com definição da área de influência da obra.

(Exemplo)



4. **Finalidade** Descrição dos objetivos da obra.



Anexo V  
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

*(Exemplo) Visa promover melhorias na infraestrutura e na mobilidade viária para usuários e moradores da localidade, visto que as vias se encontram em condições precárias, sem pavimentação, saneamento e drenagem.*

5. **Prazo**

Período de duração da obra

*(Exemplo) 24 meses.*

6. **Impactos ambientais** Descrição dos potenciais impactos ambientais inerentes à implantação da obra.

7. **Ações mitigadoras**

Descrição das ações propostas para mitigação dos potenciais impactos ambientais inerentes à implantação da obra.

8. **Responsabilidade técnica**

Identificação do responsável pela elaboração deste memorial descritivo e sua correspondente ART/RRT.

\*\*\*\*\*



Anexo VI  
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

**DECLARAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE**

Requerente: \_\_\_\_\_,

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu responsável técnico:

\_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_, declara que a partir desta data assumirá a responsabilidade pela

execução da obra objeto do processo: \_\_\_\_\_, bem como de todas as informações prestadas

no Anexos I, II, III, IV e V da **PORTARIA EIS-PON-2024/00003, de 19 de julho de 2024**, que estabeleceu os

formulários e os modelos dos documentos a serem apresentados para o Licenciamento Ambiental Municipal

Comunicado (LAC) de Obras Públicas de Infraestrutura na forma da **RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00022** de 18 de

agosto de 2022.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente (representante legal)

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico



Anexo VII  
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS

Requerente: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu responsável técnico:

\_\_\_\_\_

declara que as obras foram concluídas conforme Levantamento Fotográfico e Relatório de Implantação e Acompanhamento apresentados no processo:

\_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente (representante legal)

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico

ANEXO VIII  
PORTARIA EIS-PON-2024/00003



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico -  
SMDUE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADA

Nº \_\_\_\_\_

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, regulamentada pelos Decreto RIO 51.503 de 14 de outubro de 2022, RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00022 e PORTARIA EIS-PON-2024/00003, emite a presente Licença Ambiental Comunicada, que diz respeito exclusivamente à obra e endereço descritos abaixo, observando-se os parâmetros ambientais declarados por seus responsáveis.

PROCESSO: \_\_\_\_\_

REQUERENTE: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DA OBRA:

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

PARÂMETROS AMBIENTAIS DECLARADOS:

- I - Volume de resíduos gerados entre 5.000 metros cúbicos e 20.000 metros cúbicos;
- II - Não está situado em área cujo uso anterior denote algum risco potencial de contaminação do solo;
- III - Não implica intervenção em Área de Preservação Permanente (APP);
- IV - Não está inserido em Unidade de Conservação, conforme categorias definidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- V - Não está localizado na orla, conforme Decreto Municipal nº 20.504, de 13 de dezembro de 2001 e suas alterações;
- VI - Não está localizado abaixo da cota 3 do sistema lagunar de Jacarepaguá ou de Sepetiba;
- VII - Não está inserido em zoneamento ZE 1 – Zona Especial 1 ou Zona de Conservação Ambiental (ZCA);
- VIII - Não implica intervenção em leito de corpo hídrico natural;
- IX - Não implica na supressão de espécies nativas do bioma Mata Atlântica.

